

matricula

68.614

ficha

01

IMÓVEL: Casa residencial sob n. 34, localizada na Alameda n.01 do " CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA IZABEL ", à Rua 32, n. 130, do loteamento denominado NUCLEO SANTA IZABEL, situado no município de Hortolândia, nesta comarca, possuindo a área útil de 49,5400 m2, área total de 49,9578 m2 e área comum de 0,4178 m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,01250 ou 201,5000 m2, com vaga de estacionamento descoberto. CONTRIBUINTE MUNICIPAL número:3.081.0161.034.

-PROPRIETARIA- Athol Campinas Construção Civil Ltda, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Av. Andrade Neves, n. 2573, cj. 01, Bairro Castelo, Campinas-SP, inscrita no CGC/ME n. 61.954.459/0001-19, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob n.35.209.023.146 em 30.11.89 e última alteração contratual arquivada sob n. 71.867/93-4 em 11.05.93. TÍTULO AQUISITIVO- R.2 da matrícula 54.947 deste Registro. Sumaré, 25 de agosto de 1993. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av.1- 68.614 -Sumaré, 25 de agosto de 1993. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, registrada sob n. 4 na matrícula n. 57.947, deste Registro. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av.2- 68.614 -Sumaré, 25 de agosto de 1993. Em virtude do instrumento adiante registrado, fica parcialmente cancelado o R.4 da matrícula n. 57.947 e, por consequência, fica cancelada a Av. 1 desta matrícula. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

R.3- 68.614 -Sumaré, 25 de agosto de 1993. Por instrumento particular com força de escritura pública, nos termos da lei número 4.380/64, assinado em 1º / junho /1993, em Campinas, a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à SEVERINO COSMOS - BEZERRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, nascido em 18.04.1958, industrial, portador do RG 13.584.004-SP e do CIC 005.683.678-39 e s/mr CÉLIA NUNES BEZERRA, brasileira, nascida em 14.01.1963, do lar, portadora do RG 19.271.820 SP e do CIC 005.683.678-39, residentes e domiciliados na rua José Bento de Assis, nº180, Jardim São Pedro, em Campinas-SP, pelo preço de CR\$970.676,16, A Oficial: (Lúcia Helena Vilella)

(continua no verso)

matricula

68.614

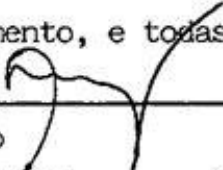
ficha

01

de Camargo)

o-o-o-o

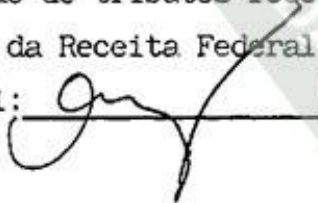
R.4- 68.614-Sumaré, 25 de agosto de 1993. Pelo instrumento referido no R.3 retro, SEVERINO COSMOS BEZERRA e s/mr CÉLIA NUNES BEZERRA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário SUL, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de CR\$764.407,47, pagável por meio de 264 prestações mensais, prorrogáveis por mais 36 meses, à taxa de juros nominal de 9,00% e efetiva de 9,3806% ao ano, sendo a primeira prestação no valor de CR\$9.099,90, que vencer-se-á 30 dias após a data da assinatura do instrumento, e todas as demais condições constantes do título. A Oficial



(Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av5.-68.614 -Sumaré, 25 de agosto de 1993. Procede-se a presente averbação, para constar que a ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, apresentou a CND nº 773486 - série "C", expedida em 30.06.1993, pelo INSS, bem como, a certidão de quitação de tributos federais expedida em 15 de julho de 1993, pela Secretaria da Receita Federal, devidamente microfilmadas neste Cartório. A Oficial:



(Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av.6-68.614-Sumaré, 23 de junho de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 24 de outubro de 2008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 381/05, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra SEVERINO COSMOS BEZERRA, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$353,56, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$65.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 181.365 em 28

Continua na ficha 02

matricula

68.614

ficha

02

de maio de 2009). A Escrevente Autorizada: Lucimara Aparecida Eichembergue (Lucimara Aparecida Eichembergue).-

Av.7-68.614-Sumaré, 23 de junho de 2009. Procede-se a presente averbação para constar que o código contribuinte do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para o nº 03.28.070.0075.034, conforme Certidão da Dívida Ativa 19496, expedido pela Prefeitura Municipal. (Protocolo nº 181.365 em 28 de maio de 2009). A Escrevente Autorizada: Lucimara Aparecida Eichembergue (Lucimara Aparecida Eichembergue).-

Av.8-68.614-Sumaré, 20 de dezembro de 2012. Pelo Mandado expedido aos 13 de dezembro de 2012, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 25 de outubro de 2009, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 26 de novembro de 1998, exarado do **Processo nº 604.01.1998.020491-6/0000000, Ordem nº 5810/98**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **SEVERINO COSMOS BEZERRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 340,96**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Protocolo nº 241.322 em 19 de dezembro de 2012). A Escrevente Autorizada: Cintia Akemi Tokumitsu (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###